



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026

INTIMAÇÃO

À Senhor: NILDO JUSTINO DA SILVA

CPF/MF: 852.045.361-91, RG: 367.8875
DGPC/GO, Endereço: Rua Turmalina, Qd. 22 Lt. 18, Bairro Brasil, Santa
Helena de Goiás, Estado de Goiás, telefone: (64) 9.9223-5709

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

Prezado Senhor,

A **COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026**, constituída para apurar os fatos constantes da denúncia recebida pela Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, **INTIMA Vossa Senhoria**, na qualidade de **testemunha**, para comparecer perante esta Comissão Processante, a fim de prestar depoimento e contribuir para o esclarecimento dos fatos objeto da apuração.

Data: 07 de agosto de 2026.

Horário: 16h00min.

Local: Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás – GO.

O comparecimento é necessário para o regular desenvolvimento da instrução processual e para o esclarecimento dos fatos objeto da investigação.

Solicita-se que a intimada compareça munida de documento oficial de identificação com foto.

A presente intimação deverá ser entregue **pessoalmente à testemunha**. Caso não seja localizada no endereço indicado, deverá ser certificada a respectiva não localização, com a descrição das diligências realizadas.

Santa Helena de Goiás – GO, **03 de agosto de 2026.**



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Pela Comissão Processante nº 01/2026:

SIMÃO VIEIRA MOTA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
Relatora

GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA
Membro

CIÊNCIA DA TESTEMUNHA

Declaro que recebi pessoalmente a presente intimação.

Santa Helena de Goiás – GO, ____ de ____ de 2026.

NILDO JUSTINO DA SILVA
Testemunha



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2026

CERTIDÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO DE TESTEMUNHA

Certifico que, nesta data, compareci ao endereço informado para proceder à intimação da testemunha abaixo identificada:

Nome: Nildo Justino da Silva

Endereço: Rua Turmalina 222 Lt 18 B Brasil

Entretanto, não foi possível localizar a testemunha, motivo pelo qual a intimação não foi realizada.

Motivo:

() Mudou-se do endereço.

() Endereço não localizado.

☒ Imóvel fechado.

() Não reside no local.

() Endereço insuficiente.

() Outro:

Eta viajando

Assim, certifico o ocorrido para os devidos fins.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de agosto de 2026.

Responsável pela diligência

Nome: [Assinatura]

Cargo/Função: Motivista